



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 221 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Ajuste de Conduta”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Enf. Fiscais Jennifer Adriane Nesso e Izabel Cristina B. Cabral para realizar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com Representante da Instituição M & F Clínica e Diagnóstico por Imagem, dia 14/11/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária